

PORTARIA Nº 0411/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Delega temporariamente ao Pró-Reitor de Administração todo os poderes arrolados nos incisos I a VIII, do art. 21, do Estatuto da FURB, durante ausência simultânea da Reitora e do Vice-Reitor.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o disposto no Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau – Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010, artigo 20, §4º, e art. 21;
- b) Parecer nº 020/2022/CONSUNI, do Conselho Universitário da FURB, aprovado em 28 de setembro de 2022, Processo nº 020/2022;
- c) a Portaria nº 0401/2022, de 25 de outubro de 2022, que autoriza o afastamento da Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau, durante o período de 10 a 25 de novembro de 2022, para participação da Missão Japão e Singapura 2022 – internacionalização da Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI, promovida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC;
- d) Portaria nº 060/2022/CCS, de 27 de outubro de 2022, da direção do Centro de Ciências da Saúde, que “concede licença remunerada ao servidor João Luiz Gurgel Calvet da Silveira”,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, temporariamente, ao Pró-Reitor de Administração, JAMIS ANTONIO PIAZZA, todos os poderes arrolados nos incisos I a VIII, do art. 21, do Estatuto da FURB (Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010), durante ausência simultânea da Reitora e do Vice-Reitor, no período de 19 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 3 de novembro de 2022.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA